

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE, em 21 de Março de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 096/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

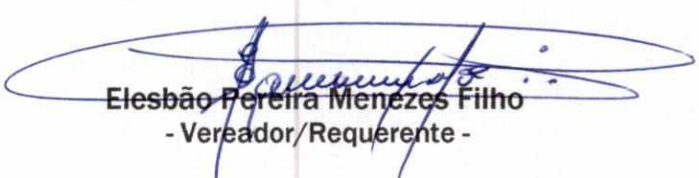
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 21 de Março de 2024.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER** da SEINFRA, a reforma da residência que abriga os Policiais Militares na Sede do Distrito de Aruaru, neste Município, reiterando assim os Requerimentos de n.ºs. 352/2021, 072/2022, 101/2022, 297/2022, 335/2022, 233/2023, 337/2023, 011/2024, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.03.2024.

  
Elesbão Pereira Meneses Filho  
- Vereador/Requerente -

